

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.774/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, na EEEFM Afonso Cláudio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.120/2011 (Processo CEE nº 133/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2011,**

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03
(três) anos, a partir de 20-07-2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Afonso
Cláudio, situada na Rua Ute Amélia Gastin Pádua, nº 50/124, Bairro São Tarcísio, município de
Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 11 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação